

PROVOU - Edição 2021
DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Primeira Etapa
Transferência Interna

Não há necessidade de enviar nenhuma documentação. A Coordenação Acadêmica e Coordenação de curso têm acesso à documentação necessária para a Análise Documental. O candidato habilitado para transferência terá sua matrícula realizada automaticamente.

Segunda Etapa
Transferência Externa

1. Histórico escolar da graduação, no qual deve constar as seguintes informações:
 - a) denominação e carga horária das disciplinas nas quais foi obtida a aprovação;
 - b) aproveitamento de estudos, se houver;
 - c) existindo disciplinas cursadas em mais de uma instituição, deve ser apresentado cópia do histórico escolar pertinente;
 - d) número e data do ato legal de reconhecimento do curso da instituição de origem;
 - e) informação que comprove situação ativa na instituição de origem para o ano letivo de 2021.

Observação:

Na hipótese de as informações necessárias não constarem no histórico escolar, estas poderão ser apresentadas por meio de documento oficial da instituição de origem.

2. Plano de ensino de cada disciplina cursada com aprovação

Candidatos de Instituição Estrangeira:

- a) A documentação exigida acima deve ser autenticada por autoridade consular brasileira do país onde se localiza a instituição em que o candidato está

matriculado e deve ser acompanhada de tradução pública juramentada;

- b) A tradução fica dispensada, quando o candidato for proveniente de instituição de ensino superior de países membros ou associados ao Mercosul.
 - c) A autenticação por autoridade consular brasileira poderá ser substituída nos termos do Decreto Federal nº 8660, de 29 de janeiro de 2016.
3. Comprovante de conclusão do Ensino Médio, que pode ser qualquer um dos documentos a seguir:
 - a) Histórico escolar completo do ensino médio ou equivalente, contendo as notas de todas as séries, em duas vias; OU
 - b) Diploma de conclusão de curso de ensino médio (quando se tratar de curso técnico); OU
 - c) diploma de curso superior de graduação, acompanhado do respectivo histórico escolar
 4. Certidão de nascimento ou casamento (opcional)
 5. Carteira de identidade civil ou militar
 6. CPF (pode ser a certidão emitida pelo site da Receita Federal)
 7. Foto 3 X 4 recente
 8. Documento que prove estar em dia com obrigações militares (apenas para pessoas do sexo masculino)
 9. Comprovante de quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pelo site da Justiça Eleitoral)

Candidatos de Instituição Estrangeira:

Além da documentação relacionada, apresentar também comprovante de conclusão de escolaridade de Ensino Médio ou Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei, sendo dispensada a revalidação nos casos de comprovante de conclusão de estudos de nível médio não-técnico, realizados nos países integrantes do Mercosul.

Terceira Etapa
Recuperação de Vínculo e Portador de Diploma

1. Diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, que contenha os dados do ato de reconhecimento: Uma cópia
2. Histórico escolar da graduação: uma cópia
3. Documento em que conste o sistema de verificação do rendimento escolar e a tabela de conversão de conceitos em notas, quando não se tratar de sistema numérico e não constar no histórico escolar: uma cópia
4. Plano de ensino de cada disciplina cursada com aprovação

Observação:

Para inscrição como aluno especial em disciplina isolada é necessário apenas a entrega de uma cópia do diploma de graduação registrado ou certificado de conclusão de curso, contendo o número do ato de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem

5. Certidão de nascimento ou casamento
6. Carteira de identidade civil ou militar
7. Documento que prove estar em dia com obrigações militares: uma cópia (apenas para pessoas do sexo masculino)
8. CPF (pode ser a certidão emitida pelo site da Receita Federal)
9. Comprovante de quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição ou certidão emitida pelo site da Justiça Eleitoral)
10. Foto 3 X 4 recente